Secretaria Municipal de Saúde

#### TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

- 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)
  - 1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA
  - **1.2.1.** Jonas Welter.
  - 1.2.2. Marisa Pontin.

# 2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
  - 2.1.1. Indica-se o Pregão.
- 2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
  - **2.2.1.** Indica-se o formato **eletrônico**.

#### 3. RESUMO DO OBJETO

3.1.1. AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

# 4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

# LOTE 01 TODOS OS REAGENTES DEVERÃO SER DE UMA ÚNICA MARCA (COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA SINNOWA SX-260)

Item	Código do produto/ serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1		ACIDO ÚRICO - 2X250ML, KIT , DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.		KIT	279,50	22.360,00
2		ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2:		KIT	156,50	12.520,00



Secretaria Municipal de Saúde

		4X10 ML CÓDIGO BPS: BR0331747.				
3	66049	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. CÓDIGO BPS: BR0331746.	80	KIT	153,89	12.311,20
4	66059	CALIBRADOR MULTI PARÂMETRO- 1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	70	FRAS	154,23	10.796,10
5	66050	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. CÓDIGO BPS: BR 0331732.	80	KIT	482,18	38.574,40
6	66060	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	100	FRAS	114,85	11.485,00
7	66061	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	40	FRAS	105,75	4.230,00
8	66051	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. CÓDIGO BPS: BR03333335.	80	KIT	129,82	10.385,60
9	66058	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO:	80	KIT	85,20	6.816,00



Secretaria Municipal de Saúde

		CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML.				
10	66052	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. CÓDIGO BPS: BR0331735.	60	KIT	110,20	6.612,00
11	66053	GAMA GT-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. 250U/L. CÓDIGO BPS: BR0365460.	60	KIT	193,38	11.602,80
12	66054	GLICOSE-4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA, LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML.	80	KIT	127,06	10.164,80
13	66055	HDL COLESTEROL DIRETO-1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. CÓDIGO BPS: BR 0331754.	100	L	631,77	63.177,00
14	66056	TRIGLICÉRIDES-5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. CÓDIGO BPS: BR 0331733.	80	KIT	491,90	39.352,00
15	66057	UREIA UV-4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML.	80	KIT	197,36	15.788,80
		TOTAL				276.175,70



Secretaria Municipal de Saúde

	LOTE 2						
Itam	TODOS OS REAGENTES DEVERÃO SER DA MARCA "EBRAM"  Item Código do Nome do produto/serviço Quantidade Unidade Preço Preço						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)	
1	66068	CONTROLE HEMATOLÓGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) (UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATÍVEL COM O APARELHO.	4,00	FRAS	2.385,04	9.540,16	
2	66063	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR).	60,00	FRAS	66,31	3.978,60	
3	66064	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5).	60,00	FRAS	175,36	10.521,60	
4	66065	SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5).	60,00	FRAS	308,46	18.507,60	
5	66066	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLÓBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B – EBR5).	60,00	FRAS	1.170,34	70.220,40	



Secretaria Municipal de Saúde

6	66067	SOLUÇÃO HEMOLISANTE	60,00	FRAS	830,16	49.809,60
		UTILIZADO ESPECIFICAMENTE				
		PARA CLASSIFICAÇÃO DOS				
		GLÓBULOS BRANCOS DOS				
		ANALISADORES HEMATOLÓGICOS				
		EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO				
		COM 1000ML COMPATÍVEL COM O				
		APARELHO NOME COMERCIAL				
		EBRALYSE C -EBR5).				
	TOTAL					162.577,96

VALOR TOTAL ESTIMADO	438.753,66
----------------------	------------

### 4.1.1. DA OPÇÃO POR LOTE:

A opção por Lote justifica-se acerca da necessidade de atender à linearidade e especificidade dos equipamentos de Bioquímica (LOTE 01) e Hematologia (LOTE 02), equipamentos que fazem parte do rol de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto aos reagentes que compõem o LOTE 01, como pode ser observado em nenhum momento é especificado que diferentes marcas de reagentes afetariam os resultados dos exames realizados, o que foi proposto é que todos sejam da mesma marca. Isso se justifica em virtude da necessidade de atender à linearidade e especificidade dos equipamentos, conforme orientação técnica, a qual os reagentes deverão ser todos de uma única marca, considerando a especificidade do equipamento que necessita de novo protocolo de calibragem a cada troca de marca de reagente ou marcas diferentes utilizadas neste equipamento.

Esta calibragem deverá ser realizada por um profissional técnico capacitado, cabendo ao município a contratação deste serviço, considerando ainda o período em que o equipamento ficará desativado para realização de nova calibração, impossibilitando a realização de exames.

A padronização de marca dos reagentes utilizados neste equipamento entende-se ser a opção mais vantajosa para o município, resultando na agilidade dos serviços realizados e economicidade aos cofres públicos, visto que torna-se desnecessária a contratação dos serviços para a calibragem periódica do equipamento a cada marca de reagentes diferentes.

Após adquirido os reagentes a empresa deverá de imediato configurar os controles, calibradores e reagentes cadastrando os mesmos ao programa software implantado na máquina de Bioquímica SINNOWA SX-260, deixando apta e em perfeita condição para o funcionamento dos exames realizados sem nenhum custo adicional.

Quanto ao **LOTE 02**, o equipamento de hematologia EB 7600 – EBRAM exige reagentes da mesma marca do fabricante, ou seja, os reagentes que compõem o **LOTE 02** deverão ser todos marca EBRAM, uma vez que apenas a marca indicada é compatível com os equipamentos que a

Secretaria Municipal de Saúde

Administração possui. Da opção por lote, a empresa vencedora será responsável por prestar assessoria cientifica, ficando a mesma responsável pela programação de todos os testes e ajustes de programações quando necessário e acompanhamento da calibração e controle durante o período de utilização dos reagentes.

## 5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Condições gerais:

- **5.1.1.** A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (dez) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- **5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
  - a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
  - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
  - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
  - **e**) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
  - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
  - g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- **5.1.3.** Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.
- **5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
  - **5.1.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- **5.1.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- **5.1.6.** O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

Secretaria Municipal de Saúde

- **5.1.7.** O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

#### 5.2. Condições específicas:

- **5.2.1.** O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.
- **5.2.2.** A licitante vencedora do lote 02 deverá prestar assessoria cientifica, ficando responsável pela programação de todos os testes e ajustes de programações quando necessário e acompanhamento da calibração e controle durante o período de utilização dos reagentes.

## 6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 6.1. Obrigações gerais:

**6.1.1.** Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 6.2. Obrigações Específicas:

**6.2.1.** Não há outras especificações do objeto necessárias.

# 7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Condições Gerais:

**7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 7.2. Condições específicas:

- **7.2.1.** Não há condições específicas para esta contratação.
- **7.2.2.**O contrato será acompanhado e fiscalizado por **ADRIANE FÁTIMA ZIMMER**, servidor efetivo lotado na respectiva secretaria requisitante.

# 8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### 8.1. Condições gerais:

**8.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 8.2. Condições específicas:

**8.2.1.** Não há condições específicas de recebimento para esta contratação.

# 9. DO PAGAMENTO

# 9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 9.2. Condições específicas:

**9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

### 10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

# 11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

#### 11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

Justifica-se a realização da presente contratação, pois os itens constantes no Termo de Referência são destinados a atender a demanda de Exames Laboratoriais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No laboratório instalado na Secretaria Municipal de Saúde são realizados exames laboratoriais aos pacientes residentes no Município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que buscam atendimento nas 14 (quatorze) unidades de saúde do Município, hospitais conveniados ao SUS e centros de referência de média e alta complexidade.

#### **11.2. DO PREÇO**

11.2.1. Os valores máximos de cada item foram definidos mediante média de preços obtidos em pesquisas de preços realizadas por esta Secretaria, conforme planilha final de preços que segue anexa a este Termo de Referência.

# 11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

# 11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

# 11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

Não se aplica ao presente caso.

#### 11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

11.3.3.1. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizadas pesquisas de preços com empresas fornecedoras de produtos laboratoriais para este Município em Atas de Registros de Preços realizadas anteriormente, cadastradas no Banco de Preços do

Secretaria Municipal de Saúde

DIAGNÓSTICOS Município. conforme segue: **ABBOTT** RÁPIDOS S.A, BLESS BRASIL SERVICO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LABORATÓRIOS PARA LTDA **PONTOCAP** e INFORMÁTICA.

- **11.3.3.2.** Foram utilizados valores de editais de pregões de materiais laboratoriais, realizados nos últimos 12 (doze) meses. Também foram utilizados valores de sites de domínio amplo, sendo considerados fretes e outras adequações de gramatura, volume, etc.
- 11.3.3.3. Justifica-se a existência de apenas 01 (uma) proposta orçamentária para o item CHECK DEVICE TESTE MINICUBE APARELHO VHS, considerando que a empresa SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi a única a apresentar proposta para este item. Cabe informar que em pregões realizados anteriormente por este Município, a empresa mencionada foi a única a apresentar proposta orçamentária e resultando vencedora neste item. Informamos ainda que a referida empresa é única representante comercial do aparelho de VHS MINI CUBE DIESSE encontrada até então, sendo para serviços de manutenção e fornecimentos do CHECK DEVICE TESTE compatível com o aparelho.

#### 12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**12.1.** Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

### 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

**13.1.** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

## 14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DO EDITAL.

**14.1.** Não se aplica ao presente caso.

#### 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

## Wumerpio de Capariema -

Secretaria Municipal de Saúde

- **15.1.** Os produtos deverão ser entregues no seguinteendereço: Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema PR, CEP: 85.760-000.
- **15.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema PR, CEP: 85.760-000.
  - 15.2.1. As notas fiscais deverão conter a identificação dos produtos, número do lote e do prazo de validade.
- **15.3.** As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Saúde, (46) 35521431 com a Sra. Adriane ou pelo e-mail <u>admsaude@capanema.pr.gov.br</u>.
- **15.4.** <u>Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital e neste Termo de Referência.</u>

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

#### **Jonas Welter**

Secretário Municipal de Saúde

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em \_\_\_\_/\_\_\_:

Adriane Fátima Zimmer

Farmacêutica/Bioquímica Fiscal da Contratação